



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2021

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.347 - ANO: XVI

Página 2 de 3

www.ubirata.pr.gov.br

PORTARIA Nº 61, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Concede licença para tratamento de saúde.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 11, de 6 de janeiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Ana Paula de Camargo, ocupante do cargo de enfermeira, lotada na Secretaria da Saúde, com efeitos retroativos a 18/01/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSILDA FERREIRA

PORTARIA Nº 62, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Remove servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora Catusse Gracielly Depieri, ocupante do cargo de professora, 20 h, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, para desempenhar suas funções na Secretaria do Esporte e Lazer, a partir de 27/01/2021.

Art. 2º Remover o servidor Diogo Cândido de Araújo, ocupante do cargo de professor, 20 h, lotado na Secretaria do Esporte e Lazer, para desempenhar suas funções na Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 27/01/2021.

Art. 3º Remover a servidora Juliana dos Santos Ribeiro, ocupante do cargo de merendeira, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, para desempenhar suas funções na Secretaria da Assistência Social, a partir de 26/01/2021.

Art. 4º Remover a servidora Marilza Nunes Coelho, ocupante do cargo de assistente social, lotada na Secretaria da Saúde, para desempenhar suas funções na Secretaria da Assistência Social, a partir de 27/01/2021.

Art. 5º Remover a servidora Mayara Michele Alves dos Santos Ferraz, ocupante do cargo de assistente social, lotada na Secretaria da Assistência Social, para desempenhar suas funções na Secretaria da Saúde, a partir de 01/02/2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

PORTARIA Nº 63, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Remove servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor José Carlos Lopes, ocupante do cargo de auxiliar de serviços diversos, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, para desempenhar suas funções na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com efeitos retroativos a 25/01/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

PORTARIA Nº 64, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidora para responder pelo sistema de acompanhamento de frequência escolar do Ministério da Educação - MEC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Larissa Speiss Peterlini, ocupante do cargo de assistente social, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, para responder pelo sistema de frequência escolar do Ministério da Educação - MEC.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 149, de 13 de março de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

PORTARIA Nº 65, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Remove servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora Ronise Schiavoni Basaglia, ocupante do cargo de psicóloga, lotada na Secretaria da Saúde, para desempenhar suas funções na Secretaria da Assistência Social, a partir de 27/01/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

PORTARIAS - REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 52, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Concede licença prêmio.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 11, de 6 de janeiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 60(sessenta) dias de licença prêmio à servidora Andrea Aparecida de Ramos, ocupante do cargo de servente de limpeza, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 01/07/2019, com efeitos a partir de 27/01/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSILDA FERREIRA

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5102/2021

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Inscrição no curso de formação para dirigentes municipais - Função do Dirigente Municipal de Educação: princípios legais e responsabilidades, para a Secretaria Municipal da Educação de Ubatuba.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

2.1. O curso de formação para dirigentes municipais, desenvolvido e ofertado pela AMOP - Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, tem como objetivo a divulgação de conhecimentos teóricos e a troca de experiências a respeito de assuntos de fundamental importância para que os dirigentes municipais que estejam iniciando seus mandatos possam fazer um bom uso dos recursos disponíveis e desenvolver seus trabalhos dentro dos princípios constitucionais. Tal curso oferta aos secretários municipais conhecimentos sobre: planos de ação e de governo, legislações, orçamentos, Fundeb, alimentação escolar, transporte escolar, licitações, gestão de pessoal, aspectos pedagógicos, dentre outros tópicos, conforme plano de trabalho e documentos anexos. Dessa forma, tendo em vista o início de uma nova gestão na secretaria da Educação de Ubatuba, torna-se necessário a realização do curso ofertado pela AMOP para a Secretaria Municipal de Educação. O curso contempla a realização de doze encontros, sendo dez encontros online e dois encontros presenciais.

O Projeto de formação: Função do Dirigente Municipal de Educação: princípios legais e responsabilidades, será realizado nos dias 21/1; 26/1; 28/1; 02/2; 04/2; 09/2; 11/2; 18/2; 23/2 e 25/2 das 19h30 às 21h30 sendo esses encontros online. Os encontros 11º e 12º serão de 4 horas presenciais cada com data a ser marcada pela Professora Márcia Aparecida Baldini, coordenadora do projeto, a serem realizados na Secretaria Municipal da Educação de Cascavel.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

AMOP - Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.907.576/0001-36, situada na Rua Pernambuco, 1936, Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85.810-020.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0501

Despesa Orçamentária: 6695

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 104

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	1	Curso de formação para dirigentes municipais – Funções do Dirigente Municipal de Educação: princípios legais e responsabilidades.	400,00

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pelo Procurador Jurídico, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubatuba - Paraná, 26 de janeiro de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO - Prefeito

MARIA INÊS BENTO - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 28/2021

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº. 03/2021.

O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira D'Alécio, informa a autuação do Processo Administrativo nº 03/2021 a fim de verificação de supostas inconsistências apontadas no andamento do Processo Licitatório nº 4239/2018 e na execução do Contrato nº 327/2018, firmado entre o município e a

